



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO IV Nº 144 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016 PAG - 01

SUMÁRIO

Termo Anulação.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Apostilamento.....	02

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 DATA: 20/07/2016 HORA: 09:00HSOBJETO: Contratação de empresa para construção da ponte do povoado Santa Edwiges no município de Pedreiras-MA, conforme CV/nº 024/2015 – SINFRA. O Preito Municipal de Pedreiras-MA, senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e; CONSIDERANDO, em parte, os apontamentos contidos no Relatório Técnico de análise do processo administrativo da Toma de Preços em epígrafe; CONSIDERANDO, que as inconformidades contidas no projeto de engenharia para execução do objeto supramencionado dariam causa à ilegalidade dos demais atos públicos; CONSIDERANDO, que é dever do Gestor Público, cumprir e fazer cumprir as leis vigentes deste país, resolve; ANULAR, no todo, os atos do processo administrativo que deu origem à Tomada de Preços nº 004/2016, sob os auspícios do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93; DETERMINAR, que cumpra-se o Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, assegurando, à quem de interesse, os prazos legais para o direito do contraditório; DETERMINAR, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, à Comissão Permanente de Licitações e demais atores envolvidos no processo, naquilo que cabe a cada parte, que escoimem todas as causas passíveis de contestação. Cumpra-se, publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em 20 de julho d 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160316.02, DO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MA. OBJETO: fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedreiras. CONTRATADO: F. S. VIEIRA JUNIOR – ME inscrito CNPJ 23.862.752/0001-67, com sede na Avenida Zeca Branco, nº 375 - Mutirão – Pedreiras-MA, DA VIGÊNCIA: data da assinatura a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 02 – 02.13 – 10.302.0009.2064.0000 – 3.3.90.30.00 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO

FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160316.03, DO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MA. OBJETO: fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedreiras. CONTRATADO: F. S. VIEIRA JUNIOR – ME inscrito CNPJ 23.862.752/0001-67, com sede na Avenida Zeca Branco, nº 375 - Mutirão – Pedreiras-MA, DA VIGÊNCIA: data da assinatura a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02 – 02.13 – 10.302.0009.2051.0000 – 3.3.90.30.00 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a Lei Federal 10.520/02. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA BRITO E DIAS LTDA-ME, com objetivo de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no povoado Marianópolis do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 093/2014, relativo ao Tomada de Preço nº 014/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 23 de janeiro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 27 de maio de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA BRITO E DIAS LTDA-ME, com objetivo de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no povoado Marianópolis do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 093/2014, relativo ao Tomada de Preço nº 014/2014, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado para 20 de setembro de 2016, as demais cláusulas sem alterações, Pedreiras-MA. 22 de janeiro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 013/2016III – OBJETIVO: Retificação das Cláusulas Primeira do Contrato nº 20160316.03, celebrado entre a Prefeitura Muni-

cipal de Pedreiras, e a Empresa F. S. VEIRA JUNIOR - ME, referente à Serviço de Fornecimento de água mineral para atender o Fundo Municipal de Saúde. IV – RETIFICAÇÃO: Nova Redação. Onde se ler – Cláusula Primeira – Item 01 Água Mineral Galão 20 Litro Unidade 5.000 marca floral valor unitário R\$ 8,00 Valor Total R\$ 16.000,00 – Item 02 Água Mineral copo 200 ml caixa com 48 unidades, unidade 200 marca Mar Doce valor unitário R\$ 21,00 valor total R\$ 10.500,00.

Ler-se-á – Clausula Primeira – Item 01 Água Mineral Galão 20 litros Unidade 2.000 marca floral valor unitário R\$ 8,00 valor total R\$ 16.000,00 - Item 02 Água Mineral copo 200 ml caixa com 48 unidades, unidade 500 marca Mar Doce valor unitário R\$ 21,00 valor total R\$ 10.500,00.

V – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal de Pedreiras, em 16 de março de 2016.

FIM

Pedreiras-MA, 29 de julho de 2016.